



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: ____/____/____

Wanda M. Pereira

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.977, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Alameda Sabiá Laranjeira**, a via localizada na área urbana isolada da Comunidade de Carreiras, no setor 21, no município de Ouro Branco, MG, com as seguintes coordenadas: -20.577607582717253, -43.71381655682784.

Art. 2º – O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de março de 2026.

[Signature]

SÁVIO RODRIGUES FONTES

PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]

Publicado no quadro de aviso.
Período: 01/04/26 a 07/04/26
Responsável: [Signature]